



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 1/2026

----- Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 28-11-2025, foi aprovada a Proposta de **Tarifário dos Serviços de Água Saneamento e Resíduos do Município de Angra do Heroísmo para 2026**, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento em sua sessão de 16-12-2025. O tarifário foi publicado no Jornal Oficial II série n.º 4 de 7 de janeiro corrente. -----

O Presente edital contém 11 folhas, e inclui, em anexo o respetivo tarifário, que é aqui integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. -----

----- Angra do Heroísmo, 9 de janeiro de 2026 -----

A Presidente

